

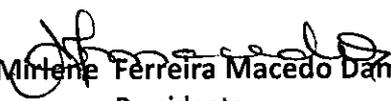


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 209, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando Resolução n.º 63/2019 do Conselho Diretor/FAIND e o Parecer n.º 69/2019/CEG/PROGRAD/UGD, RESOLVE:

Não aprovar o recurso do ex-acadêmico Eugênio Gonçalves, que solicita reintegração no curso de Licenciatura Intercultural Indígena.


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente